

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a 11 de março que o Covid-19 é uma pandemia, alertando para que "esta não é apenas uma crise de saúde pública, mas sim uma crise que toca em todos os setores pelo que todos os setores e todos os indivíduos têm de estar envolvidas nesta luta", assinalando que "podemos esperar que o número de casos, mortes e países afetados aumente".

Sabendo dos esforços desenvolvidos pelo Ministério da Saúde e Direção Geral de Saúde para conter o vírus no nosso país, a situação em alguns concelhos revela-se urgente, como é o caso do concelho de Coruche, Distrito de Santarém.

Os deputados signatários desta pergunta tomaram conhecimento da identificação de um caso positivo numa jovem de 15 anos, aluna na Escola Secundária de Coruche, o que motivou a Associação de Pais a solicitar o encerramento da escola.

No concelho de Coruche, três casos já foram confirmados e tiveram início numa fábrica de arroz, Dacsa Atlantic, em Coruche. A mesma ainda não encerrou.

Atendendo às declarações já tidas pela Senhora Ministra , «o país vai entrar no terceiro nível de alerta no plano de contingência nacional, que prevê o fecho de escolas e o aumento do trabalho à distância.»

Nesse sentido, as medidas aplicadas de prevenção positiva na Escola Secundária de Coruche, não nos parecem adequadas e necessárias face ao foco e por se tratar de uma escola, preocupa-nos que o não encerramento agrave o nível de risco de propagação.

Sabendo das diligências e enorme trabalho feito a nível nacional pela DGS e por todos os profissionais que estão no terreno, e que valorizamos, entendemos que a contenção em locais já identificados deve ser uma prioridade pela dificuldade de mensurar com rigor com quem se contactou durante o período de incubação do covid-19 (existem transportes escolares, contactos sociais na escola além das aulas e os alunos não estão confinados exclusivamente à sua turma

e aos docentes que lhes dão aulas, do mesmo modo os docentes não dão aulas exclusivamente a uma turma);

Atendendo à inquietação da Associação de Pais da Escola Secundária de Coruche, à preocupação já demonstrada pelo Município de Coruche e por já estarem confirmados 3 casos no concelho e vários em quarentena, é fundamental dar um sinal que antecipe outros casos de potencial contágio, como é o caso de alunos, docentes e profissionais que diariamente estão na escola.

Assim, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do Artigo 4º e nos termos do Artigo 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vimos através de V.Exa perguntar à Senhora Ministra da Saúde:

- Qual o ponto de situação no Distrito de Santarém, no que se refere a contágio por COVID-19?
- Que medidas foram aplicadas na Fábrica Dacsa Atlantic, em Coruche?
- Que medidas foram tomadas pela Autoridade de Saúde responsável que justifique uma decisão diferente em Coruche das que foram tomadas noutras escolas no país?
- Está a DGS a acompanhar a situação na Escola Secundária de Coruche, os alertas da comunidade educativa, associação de pais e autarcas que tem vindo a apelar para o encerramento da mesma como medida de salvaguarda da saúde pública? atendendo ao já exposto.

Palácio de São Bento, 12 de março de 2020

Deputado(a)s

MARA COELHO(PS)

ANTÓNIO GAMEIRO(PS)

HUGO COSTA(PS)

MANUEL DOS SANTOS AFONSO(PS)